



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2005/2007)

Aos 10 dias do mês de abril de 2006, às 14:30 horas, no gabinete da Defensora Pública-Geral, foi realizada a 23ª (vigésima terceira) reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com a presença dos Conselheiros: Drª Hélia Barbosa, Presidente do Conselho Superior, Drª Nívea Fahiel, Drª Célia Padilha, Dr. Érico Penna, Drª Maria Auxiliadora Teixeira e Drª Tereza Cristina Ferreira. Na pauta de convocação: **I – Análise dos Relatórios dos Defensores Públicos para fins de GEP – Gratificação Especial de Produtividade, dos meses de janeiro/fevereiro/março-2006. II – O que ocorrer.** A Presidente após saudar os nobres Conselheiros, inicia a sessão informando que de acordo com a Lei no. 10.023, de 31 de março de 2006, que alterou a Lei no. 9.647/05, o percentual da GEP foi alterado de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) e o índice de aplicação sobre os pontos auferidos pelo Defensor Público através dos Indicadores Especiais de Resultados, também fora modificado de 0,1% (um décimo por cento) para 0,12% (doze por cento). Como consequência, houve do mesmo modo alteração no programa Excel para inserção do percentual de 60% (sessenta por cento) e que fora aplicado a todos os Defensores Públicos, sobre o vencimento básico com o reajuste de 8% (oito por cento) conferido pelo governo aos servidores públicos linearmente. Agradece o apoio recebido da Conselheira Dra. Maria Célia Padilha pela disposição em fazer as prévias avaliações dos Relatórios depois de analisados pelas Coordenações Jurídicas da Capital e do Interior. A Presidente estende o agradecimento aos Diretores Zenilda Almeida Alves e Francisco Barreto, bem assim a Cláudio Che, Fátima Meireles, Luciana Alves e Claudenice Santana, pela dedicação a esse trabalho. Não se pode olvidar o apoio da Dra. Carla Ganem oferecido ao Dr. Cláudio Piansky. Pede a palavra a Conselheira Célia para demonstrar sua irrisignação em relação ao tempo que foi utilizado pela Coordenação do Interior em sua análise, ao tempo em que solicita maior agilidade nos próximos relatórios. Esclarece a Conselheira que, em verdade, houve um ganho para os Defensores Públicos o aumento do percentual para fins da GEP, sem elevar o número de pontos a ser alcançado. Também deseja registrar que os Defensores Públicos que gozaram férias foram omissos na elaboração do cálculo na forma da Lei, levando a equipe a tal procedimento, o que efetivamente foi feito para não causar prejuízo aos colegas. Prosseguindo, a Presidente submete aos nobres Conselheiros os Relatórios devidamente avaliados para emissão dos pareceres respectivos. Todos acolheram a pré-avaliação, assinando os referidos pareceres. Em seguida, foram colocados em discussão o Relatório do Defensor JOAQUIM LUZ MOREIRA porque não havia chegado até aquele momento as planilhas conforme fora comunicado pelo Defensor ao Coordenador do Interior que fora convidado pelo Conselho a prestar maiores informações sobre esta situação. Após declarar o Dr. Jorge Lima que o colega apresentara justificativa sobre o envio pelos Correios das planilhas, não entregues na



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

data aprazada, todavia. Decidiu o Colegiado considerar válido o Relatório apresentado com o percentual de 99,3% de produtividade, conferindo ao Dr. Joaquim um prazo até o dia 17 de abril para o recebimento das citadas planilhas. Foi trazida à discussão a situação do Defensor Público JOSÉ ROBERTO CIDREIRA, que se encontra ainda de licença médica. Foi decidido pelo Conselho aplicar ao Dr. Cidreira o mesmo tratamento dos trimestres passados, na forma da Lei, beneficiando-se do percentual da GEP. A Presidente, neste momento, acolhe o pleito do Conselheiro Érico para consignar seu voto de inconstitucionalidade da Lei no. 9.647/05. Após assinar a Relação contendo todos os Defensores Públicos e os percentuais correspondentes, a Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, cuja Ata vai assinada por todos os Conselheiros.

HÉLIA BARBOSA

Presidente do Conselho Superior

NÍVEA CASTELO BRANCO FAHIEL

Conselheira

CÉLIA PADILHA

Conselheira

ÉRICO PENNA

Conselheiro

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA

Conselheira

TEREZA CRISTINA FERREIRA

Conselheira